



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.390, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na respectiva dotação.

Dotação: 02.04.02.10.305.5041.4.262.3390.30.00-593 Fonte 154.98 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no excesso de arrecadação das 17.18.03.09.01. - Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - Outras Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo, Fonte 154 apurada até a data de 31 de julho de 2020, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo único.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

ANEXO – ÚNICO **LEI Nº 1.390 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ A DATA DE 31/07/2020						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO APURADO EM 30/04/2020	EXCESSO ATÉ 31/07/2020
17.18.03.09.01	Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - Outras Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	154.98	0,00	R\$ 120.326,04	R\$ 20.326,04	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 120.326,04	R\$ 20.326,04	R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br